

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de março de 2.026.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2.026, reuniram-se em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA/PG, através do endereço da reunião: <https://teams.live.com/meet/9334847137198?p=ngkflXiQEpfhZHjmU1>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, sito Avenida Presidente Kennedy, nº 8.850, Vila Mirim, Praia Grande/SP - os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Justificada as ausências: Me José Isaias Costa Lima, Caroline Vallim Moraes Cachulo, Adriano Roberto Lopes da Silva e Mariana Branco Salinas. Ato contínuo o Sr. Antonio Pio Neto dá-se início a reunião. **1.a) Repasse de Custeio Previsto nas Cláusulas do Contrato nº 111/2025:** Sr. Antonio Pio Neto registra o recebimento do Ofício n.º122/2026- SESAP 10, recebido em 13/02/2026p.p., e, em conformidade ao que estabelece o Parágrafo Único – Artigo 18 do Regimento Interno, foi concedido o *Ad Referendum* para fins dos procedimentos administrativos necessários, observando-se as cautelas legais, visando os atos administrativos para fins do Repasse de Custeio previsto nas Cláusulas Contratuais do Contrato nº 111/25 – “Gestão que tem por objeto a administração e gerenciamento e operacionalização das atividades e serviços de saúde no Complexo Hospitalar Irmã Dulce” vigente, para fins do pagamento referente ao reembolso de recursos financeiros despendidos pela Contratada a título de aquisição de medicamentos, materiais e Insumos médicos para o Complexo Hospitalar Irmã Dulce, em razão de compra extraordinária realizada para atendimento do período sazonal de alta demanda assistencial nos meses de dezembro de 2025 a janeiro de 2026p.p., conforme OFICIO COMUSA/PG N°005/2026. Ao final da explanação do servidor Alexandro Farias de Carvalho – Diretor da Divisão de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, foi colocado em votação e aprovado – de forma unânime – o *Ad Referendum* concedido para fins a realização Repasse de Custeio previsto nas Cláusulas Contratuais do Contrato nº 111/25 – “Gestão que tem por objeto a administração e gerenciamento e operacionalização das atividades e serviços de saúde no Complexo Hospitalar Irmã Dulce” vigente, na monta de R\$1.727.020,34 (um milhão, setecentos vinte e sete mil, vinte reais, trinta e quatro centavos) para fins do pagamento de recursos financeiros despendidos pela Contratada a título de aquisição de medicamentos, materiais e Insumos médicos para o Complexo Hospitalar Irmã Dulce. **1.b) Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal pela Infância :** Sr. Antonio Pio Neto registra a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS 8, comunicando da edição do Decreto nº 8.384/2026 que promove a alteração na composição da referida Comissão, sendo necessária a informação dos membros, e, em conformidade ao que



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de março de 2.026.

estabelece o Parágrafo Único – Artigo 18 do Regimento Interno, foi concedido o *Ad Referendum*, foi encaminhado o OFÍCIO COMUSA-PG/Nº009/2026 com a indicação: Titular Gilson Pereira da Silva – Suplente Paulo Rafael Gomes Guimaraes, ambos do segmento dos Usuários e representantes das entidades a Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande – CAMP PG e Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de praia Grande – APAE PG, cuja atividades são de assistência, na defesa e garantia dos direitos e promoção da qualidade de vida. Ao final da explanação foi colocado em votação e aprovado – de forma unânime – o *Ad Referendum* concedido para indicação: Titular Gilson Pereira da Silva – Suplente Paulo Rafael Gomes Guimaraes para representar o Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande no Cômite Gestor Intersectorial da Política Municipal pela Infância. **1.c) Relatório Anual de Gestão 2025 (RAG 2025)**: Dr. Rodrigo França Gomes, médico regulador alocado na Subsecretaria de Planejamento em Saúde, iniciou a apresentação com breve panorama da legislação pertinente aos instrumentos de planejamento do SUS. Na esfera municipal, destacou as metas do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde 2025, aprovada pela Resolução COMUSA-PG nº 011/2024, de 24 de abril de 2024. Esclareceu, ainda, a obrigatoriedade de apresentação do Relatório Anual de Gestão até 30 de março do ano subsequente ao Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto no § 1º do inciso II do art. 36 da Lei Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Na sequência, apresentou o Relatório Anual de Gestão 2025 (RAG 2025) à plenária, destacando os resultados alcançados no exercício. Concedida a palavra aos participantes: Drª Maira Seidl registro que houve prazo exíguo para avaliar o material - solicitou esclarecimentos acerca dos indicadores - questionou quanto o quantitativo das auditorias realizadas em razão da quantidade de clínicas e hospitais credenciados para prestação de serviço - questionou quanto a efetiva execução do Programa Saúde na Escola (PSE) – questionou quanto aos projetos “Olhar Atento” e das linhas de Cuidados dos AVCI – questionou quanto a ampliação do serviço do SAMU/UTS assunto também questionado pela Srª Tania Bolito, em face do déficit de motoristas no referido Setor. Sr. Rodrigo aponta que a narrativa no texto do capítulo 11 do RAG2025, busca prestar informações de destaque veiculadas no PGnotícias e, nos exemplos acima citados, evidencia atividades desenvolvidas pela Secretaria para serviços implantados e aqueles que recebem ações para sua viabilização. É exemplo disso as pactuações com a SEDUC para viabilizar ações do PSE, o esforço de investimento e pactuações para viabilizar o projeto olhar atento, a busca interfederativa de leitos de cuidados prolongados para qualificar a linha de cuidado do AVCI regional e a aquisição de 17 novas ambulâncias. Drª Maira Seidl agradece os esclarecimentos e solicita ressalva no texto do último capítulo que trata da Análises e Considerações. Drª Gabriel

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de março de 2.026.

Machado questionou quanto ao canal para registrar eventuais reclamações referente aos atendimentos prestados aos pacientes da rede, quando executado pelo Credenciados; sendo prontamente orientado para que seja encaminhado Ofício da Diretor da Unidade à Subsecretaria de Planejamento – SESAP para que se proceda a apuração dos fatos e devidamente regularizado a eventual distorção. Dr Guilherme Braga a título de complementação das informações mencionando as atividades desenvolvidas pela Saúde referente ao Programa Saúde na Escola, e, acerca do projeto “Olhar Atento” está em fase dos tramites processuais até a sua efetiva conclusão com a instalação do equipamento de saúde em fase de elaboração do projeto arquitetônico, assim como da ações da Educação Permanente sobre o tema, junto aos profissionais da rede. Após esclarecimento de dúvidas e manifestações dos conselheiros, o Conselho Municipal de Saúde aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão 2025. **2.b) Informes Gerais:** **2.b.1) 18ª Conferência Nacional de Saúde - Sr. Antonio Pio Neto,** informe do recebimento do Documento Orientador da 18ª Conferência Nacional de Saúde – “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil, a qual foi encaminhada para ciência de todos; porém, não foram encaminhadas informações complementares quanto as datas programadas para etapas Municipais, Estadual e Nacional. Desse modo, o assunto será tratado em época oportuna. Os representantes do segmento gestor da Secretaria de Saúde Pública – SESAP presentes, considerando a recente divulgação, pelo Ministério da Saúde, do documento orientador relativo à 18ª Conferência Municipal de Saúde, colocam-se à disposição deste Conselho. Drª Camila Souza informa que participará na próxima sexta-feira na Expo Center Norte, na qualidade de representante do COMUSA-PG e do FOCOS o qual será uma prévia das atividades que irão anteceder a Conferencia Estadual de Saúde e a 18ª Conferência Nacional de Saúde. **2.b.2) Ofício nº042/2026 – Assunto: Afastamento por motivo Psicológico** – Informo que em virtude de tratar-se de competências legais atribuídas aos outros órgãos, o expediente foi prontamente encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício Nº 006/2026 de 03/03/2026. Srª Elisabet de Fatima dos Santos, na qualidade de Subsecretaria de Administração informa da autuação do Processo Administrativo nº 8.352/2026 que aguarda informações da Subsecretaria de Gestão haja vista tratar-se de objeto cuja informações é de responsabilidade da Divisão de Medicina do Trabalho – SEAD 5.2.2.1. **2.b.3) Ofício nº 049/2026 – Centro de Especialidades Odontológicas** – Informo que em virtude de tratar-se de competências legais atribuídas aos outros órgãos, o expediente foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício Nº 007/2026 de 03/03/2026. Srª Elisabet de Fatima dos Santos, na qualidade de Subsecretaria de

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de março de 2026.

Administração, certifica que já foram adquiridos novos equipamentos de climatização cuja instalação está prevista a conclusa nesta data, assim como há contrato vigente com empresa especializada para execução do serviço de limpeza, conservação e manutenção corretiva dos equipamentos do sistema de climatização (PMOC); referente ao serviço de carpinagem a Secretaria de Serviços Públicos – SESURB é responsável pela coordenação do serviço o qual é regularmente realizado em todos os próprios públicos; porém, em virtude do clima chuvoso podem ocorrer o crescimento da vegetação no período menor do programado para o retorno dos profissionais, mas sendo requisitado pelo Gestor a priorização do atendimento. **2.b.4) Ofício nº 047/2026** – denuncia falta de segurança, mobiliários, no UPA Quietude – Informo que em virtude de tratar-se de competências legais atribuídas aos outros órgãos, o expediente foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício Nº 008/2026 de 03/03/2026, que já nos copiou a resposta enviada ao órgão Sindical, conforme OFICIO nº. 191/2026 - SESAP 10 que em atenção às manifestações da servidora F.A.A.V., esclareceu: “1...acordado que a Guarda Civil Municipal intensificará as rondas na unidade, bem como manterá presença nos períodos de maior vulnerabilidade...”, “2... esclarece que o dimensionamento da UPA Quietude é realizado com base em critérios técnicos e na análise contínua da demanda assistencial. Atualmente, a unidade conta com 5 médicos clínicos e 3 pediatras no período das 7h às 13h; 4 médicos clínicos e 3 pediatras das 13h às 19h; 4 médicos clínicos e 3 pediatras das 19h à 1h; e 3 médicos clínicos e 3 pediatras das 1h às 7h...com acréscimo de profissionais conforme a necessidade, com base em estudos técnicos e na demanda assistencial observada, visando assegurar a adequada prestação dos serviços à população.”, “3...aquisição de novos mobiliários foi objeto do Processo Administrativo nº 5040/2024, conduzido pela Secretaria de Administração... encontra-se em fase da formalização das Atas de Registros de Preços...Após a conclusão dessa etapa será possível proceder à aquisição dos itens, viabilizando a substituição das cadeiras que eventualmente se apresentem inadequadas para uso,...”; 4...esclarece-se que o espaço destinado ao descanso conta com duas beliches, totalizando quatro camas, número considerado adequado ao quantitativo de profissionais em regime de plantão. Informa-se, ainda que a intercorrência relatada quanto a uma das camas foi prontamente solucionada...”. **2.b.5) Ofício nº 059/2026** – USAFA Tude Basto, referente oferta de exames preventivos – Informo que em virtude de tratar-se de competências legais atribuídas aos outros órgãos, o expediente foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício Nº010/2026 de 13/03/2026. **2.b.6) Lei de Política Municipal de Saúde SUS Digital. – nº 2314/2026:** Drª Maira Seidl solicita que seja registrado que refuta a publicação da Lei de Política Municipal de Saúde SUS Digital. – nº

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de março de 2026.

2314/2026, pois não foram observadas as proposta de alteração no texto pelo grupo do COMUSA-PG, assim como não foram dadas as devolutivas, do motivo do não acolhimento. Dr^a Camila Souza sugere o envio de expediente ao Prefeito e ao Secretário de Saúde referente ao não acolhimento ao proposto pelo COMUSA*PG. Dr. Rodrigo França ressalta a importância da participação social nos projetos e programas desenvolvidas na Saúde, mas esclarece que a decisão para o prosseguimento do feito é discricionário a Administração Municipal, com base na manifestação do Comitê Técnico da Secretaria de Saúde que é formado por profissionais médicos e outros técnicos, e, com análise jurídica que deu embasamento para publicação da Lei 2314/2026. Sr. Antonio Pio Neto irá consulta o Apoio Jurídico do COMUSA-PG quanto a necessidade do envio de documento à Administração referente a publicação. **2.b.7) Vigilância Sanitária:** Sr. Antonio Pio Neto reitera e ratifica a reclamação referente a morosidade do Serviço de Vigilância Sanitária, e, ainda do péssimo atendimento dispensado pela funcionária do Setor, o qual será registrado em conformidade com a RESOLUÇÃO COMUSA-PG nº 024/2019. Nada mais sendo discutido e encerrada a reunião às 11h a qual segue a ata secretariada e assinada por mim

_____ Dr^a Camila Bernardes de Souza
e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 25/03/2026.

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP. Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada em 25 de março de 2026.

Em votação, pauta 1.a: ratificação do ad referendum referente ao Ofício nº 122/2026 – SESAP 10, que trata do repasse de custeio previsto nas cláusulas do Contrato nº 111/2025.

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADA
Ana Paula Pereira de Francisco	a.socialanapaula@outlook.com	APROVADA
Camila Bernardes de Souza	camilasouza1956@gmail.com	APROVADA
Cintia Zaboriki Theodoro Tunga	cintiameparticular@gmail.com	APROVADA
Claudia Ikebara	claudiaik@praiagrande.sp.gov.br	APROVADA
Elaine do Vale Batista	e.vale.mika@gmail.com	APROVADA
Elizabeth dos Santos Correia e Silva	artelizabeth@hotmail.com	APROVADA
Gabriel Nascimento Machado	gabriel.nascimento.machado@gmail.com	APROVADA
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADA
Guilherme Augusto Braga Silva	guilhermeaugusto.odonto@gmail.com	APROVADA
Manoel Joaquim da Silva Brito	manoelbritocorretorpg@gmail.com	APROVADA
Marco Aurélio Agnello de Souza	marco.agnello@gmail.com	APROVADA
Mary Hellen de Araújo Miranda	mhdamiranda@gmail.com	APROVADA
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.comg	APROVADA
Tania Bolito Machado	t.bmachado@hotmail.com	APROVADA



**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP. Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Em votação, pauta 1.b: indicação dos Srs. Gilson Pereira da Silva e Paulo Rafael Gomes Guimarães, respectivamente, como titular e suplente do COMUSA-PG no Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal pela Infância (Decreto nº 8.384/2026).

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADA
Ana Paula Pereira de Francisco	a.socialanapaula@outlook.com	APROVADA
Cintia Zaborcki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADA
Claudia Ikebara	claudiaik@praiagrande.sp.gov.br	APROVADA
Elaine do Vale Batista	e.vale.mika@gmail.com	APROVADA
Gabriel Nascimento Machado	gabriel.nascimento.machado@gmail.com	APROVADA
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADA
Guilherme Augusto Braga Silva	guilhermeaugusto.odonto@gmail.com	APROVADA
Manoel Joaquim da Silva Brito	manoelbritocorretorpg@gmail.com	APROVADA
Marco Aurélio Agnello de Souza	marco.agnello@gmail.com	APROVADA
Mary Hellen de Araújo Miranda	mhdamiranda@gmail.com	APROVADA
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADA
Tania Bolito Machado	t.bmachado@hotmail.com	APROVADA



**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 – Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Em votação, pauta 1.c: Relatório Anual de Gestão 2025 (RAG 2025).

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADA
Ana Paula Pereira de Francisco	a.socialanapaula@outlook.com	APROVADA
Cintia Zaborcki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADA
Claudia Ikebara	claudiaik@praiagrande.sp.gov.br	APROVADA
Elaine do Vale Batista	e.vale.mika@gmail.com	APROVADA
Elizabeth dos Santos Correia e Silva	artelizabeth@hotmail.com	APROVADA
Gabriel Nascimento Machado	gabriel.nascimento.machado@gmail.com	APROVADA
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturelaor.com.br	APROVADA
Guilherme Augusto Braga Silva	guilhermeaugusto.odonto@gmail.com	APROVADA
Manoel Joaquim da Silva Brito	manoelbritocorretorpg@gmail.com	APROVADA
Marco Aurélio Agnello de Souza	marco.agnello@gmail.com	APROVADA
Mary Hellen de Araújo Miranda	mhdamiranda@gmail.com	APROVADA
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADA
Tania Bolito Machado	t.bmachado@hotmail.com	APROVADA



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 25 de março de 2026.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2025-2027

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:

Titular – José Isaias Costa Lima justificado

Suplente – Rodrigo França Gomes presença de forma remota

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular – Ana Carolina Menin _____

Suplente – Claudia Ikebara justificado

3 – Área de Finanças Municipal:

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida presença de forma remota

Suplente – Elaine do Vale Batista presença de forma remota

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular: Maria Cremilda Couto _____

Suplente: Robson Imbernon Cortez _____

5 – Prestadores de Serviços de Saúde Credenciadas no SUS Municipal : Master Medicina Avançada resolutiva Ltda.:

Titular: Marco Aurélio Agnello de Souza presença de forma remota

Suplente: Nelson Massahaki Fukushima _____

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6– Representantes dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública (I) - Agentes Comunitários de Saúde/Agente de Combate as Endemias:

Titular: Mary Hellen de Araújo Miranda presença de forma remota

Suplente: Maria Quitéria de Oliveira _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 25 de março de 2026.

7– Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II) – Enfermagem:

Titular: Keli Cristina Toledo _____

Suplente: Elisangela Cabral _____

8 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III) Medicina:

Titular: Gabriel Nascimento Machado presença de forma remota _____

Suplente: Maira Seidl Maira Seidl _____

9 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV) Odontologia:

Titular: Gláucia de Carvalho Mavalli _____

Suplente: Guilherme Augusto Braga Silva presença de forma remota _____

10- Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V) Administrativo e Outras Categorias:

Titular: Caroline Vallim Moraes Cachulo justificado _____

Suplente: Cláudia de Brito Araújo _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular – Gilson Pereira da Silva presença de forma remota _____

Suplente – Elisangela Dias dos Santos _____

2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito presença de forma remota _____

Suplente – Cesar Marcel de Camargo José Soares _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 25 de março de 2.026.

3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular – Adriano Roberto Lopes da Silva justificado

Suplente – Tania Bolito Machado presença de forma remota

4 – Associação de Pessoas com Deficiências (I) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:

Titular – Antonio Pio Neto presença de forma remota

Suplente – Paulo Rafael Gomes Guimarães _____

5- Representante da Associação de Pessoas com Deficiência (II) – Associação de Pessoas com Deficiência - ADPG:

Titular: Maria Aparecida da Silva Cezar _____

Suplente: Antonio Rafael Moreno Christo _____

6- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher:

Titular – Ana Paula Pereira Francisco presença de forma remota

Suplente – Mariana Branco Salinas justificado

7 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:

Titular – Leniro Guedes Lemos Junior _____

Suplente – Victor Lemos da Silva _____

8–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:

Titular – Elizabeth dos Santos Correia e Silva presença de forma remota

Suplente – Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 25 de março de 2026.

9 – Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular – Camila Bernardes de Souza presença de forma remota

Suplente – Agenilza Vieira da Silva Castro _____

10 – Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Cintia Zaborski Theodoro Tunga presença de forma remota

Suplente – Claudia Felix de Oliveira _____

